

PORTARIA PGJ/PI N° 1152/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**, previstas para o período de 01 a 30 de julho, conforme a escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça